



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**

Processo Administrativo nº 280/2025

Pregão Eletrônico nº 040/2025

ATO DE REVOGAÇÃO

Para melhor adequação das pautas da licitação, fica o presente certame revogado com fundamento no inciso II do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21 e da súmula 473 do STF.

Determino que seja deflagrado novo processo licitatório observando-se os dias úteis de publicação do instrumento convocatório, bem

como que seja analisada a possibilidade de aproveitamento da fase interna, principalmente as cotações, em respeito ao princípio da celeridade e economia processual.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Livramento de Nossa Senhora/BA, em 13 de junho de 2025.

**Joana Batista Silva Moraes Sampaio
Prefeita Municipal**